



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.463  
De 28 de março de 1995

036

Altera o inciso III,  
do Artigo 1º, do Decreto  
nº 3.721, de 04 de abril  
de 1975 e dá outras  
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal  
em sessão ordinária de 27 de março de 1995, promulga a  
seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública descrita no  
inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 3.721, de 04 de  
abril de 1975, denominada "RUA Dª MARIA DE LOURDES  
ALMEIDA", passa a denominar-se "AVENIDA Dª MARIA DE  
LOURDES ALMEIDA".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e  
oito) de março de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1454/57 - ("PC").